



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

Recebi

Lei nº 223/94

EM 01 / 07 / 94

M. Leite

LEI Nº 223/94, DE 27 DE JUNHO DE 1.994

ABRE ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ESPECIAL para o fim que indica
e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURITIZ, ESTADO DO CEARÁ aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de **Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)**, destinados a construção, ampliação e reforma de praças públicas, criando o projeto a seguir indicado, alocado na Secretaria Municipal de Obras:

06. SECRETARIA DE OBRAS:

1060328 119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

4.1.1.0 Obras e Instalações

Cr\$ 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do
Crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do cancelamento parcial
de dotações orçamentárias, na forma que segue:

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS:

1377021 246 MANUT. ATIV. DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.1.2.0 Material de Consumo

Cr\$ 59.500.000,00

3.1.3.1 Remun. Serv. Pessoais

Cr\$ 17.500.000,00

3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos

Cr\$ 23.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Ce., em 27 de Junho de 1.994.

José Marcondes Grangeiro Sampaio
- PREFEITO MUNICIPAL -
C. P. F. 001.726.263-15